



ESTADO DE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS,
NO ÂMBITO DA COMARCA DE NOVA UBIRATÃ-MT

EDITAL 3/2020-NUB

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Ubitatã-MT,
Doutor Glauber Lingiardi Strachicini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO FÓRUM DA COMARCA DE NOVA UBIRATÃ.

Art. 2º - As inscrições deverão ser efetuada na sede do Fórum da Comarca de Nova Ubitatã-MT, até as **19h do dia 17 de fevereiro de 2020**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

Art. 3º - Fica alterada a data para aplicação da prova para o dia **01 de março de 2020, das 9 h às 12h**. A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br - MENU - Serviços - **Seleção de Estagiários - Seleção de Estagiários Comarca de Nova Ubitatã**, oportunamente, após o encerramento das inscrições.

Nova Ubitatã-MT, 5 de fevereiro de 2020.

Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz de Direito e Presidente da Comissão